



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
20/07/20

## INDICAÇÃO Nº 195/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser colocada uma placa de "Proibida a Conversão" na bifurcação localizada no início da Estrada Municipal Joaquim Pinto de Almeida, antiga "Estrada do Adir". Foto anexa.

### JUSTIFICATIVA

No local aqui citado existe uma bifurcação, porém, apesar de ser proibida a conversão em um dos sentidos, muitos automóveis que vêm sentido Bairro/Centro e que vão adentrar a Rodovia Henrique Eroles SP-66, acabam fazendo a conversão, fato que vem causando muito medo e insegurança às pessoas, uma vez que o risco de acidentes é muito grande.

Portanto, necessária se faz a instalação de uma placa no local demonstrado na foto que segue anexa, para que os motoristas se conscientizem de que, além de proibida, a conversão naquele local pode acabar em graves acidentes.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2020.

  
**Odvane Rodrigues da Silva**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)

## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 195/2020



- Estrada Municipal Joaquim Pinto de Almeida.